

DECRETO N^o. 5156/2024, de 29 de Abril de 2024.

Dispõem sobre alteração do anexo I do Decreto 4866/2022 que regulamenta a Lei Municipal n^o. 1037/2021, de 30/04/2021, que Institui o Programa de Educação Fiscal “NOTA PREMIADA”, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal n^o. 1037/2021, de 30/04/2021 e Decreto n^o 4866/2022, de 08/12/2022.

DECRETA:

Art. 1^o. Altera anexo I do Decreto n^o 4866/2022, de 08/12/2022.

Art. 2^o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

Anexo I

PRÊMIOS NOTA PREMIADA 2023/2024

- 1- FOGÃO A GÁS COM SEIS BOCAS (ESMALTEC) R\$1.175,13
 - 2- CENTRÍFUGA DE ROUPAS 4 KG (COLORMAQ) R\$ 515,00
 - 3- FORNO MICRO-ONDAS 30L (MONDIAL) R\$762,82
 - 4- LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA 5 KG (LIBELL) R\$ 400,00
 - 5- REFRIGERADOR 239L (CONSUL) R\$ 2.289,00
 - 6- ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ (KAJIMA) R\$ 1.479,97
 - 7- FORNO ELÉTRICO 45 LITROS (NARDELLI) R\$ 447,66
 - 8 -FRIGOBAR 45 LITROS (MIDEA) R\$ 949,00
 - 9 - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (BRITÂNIA) R\$ 279,00
 - 10 - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 11KG (ELECTROLUX)) R\$ 2.159,00
 - 11- SMART TV (TELA: 43" (AOC) R\$ 1.340,00
 - 12 - SMART TV (TELA: 50" (PHILIPS) R\$ 1.792,00
 - 13 - AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H. CICLO: QUENTEE
FRIO (AGRATTO) R\$ 1.671,90
 - 14- CREPEIRA ELÉTRICA (PROGÁS) R\$ 727,00
 - 15- CILINDRO ELÉTRICO (AND) R\$ 529,78
 - 16- MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (BRITÂNIA)R\$ 268,00
 - 17- REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 440 LITROS (CONTINENTAL) R\$ 3.150,00
- TOTAL R\$ 19.935,26